



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE ENSINO			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: GOIABEIRAS	
Curso: ADMINISTRAÇÃO			
Departamento Responsável: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: SÉRGIO ROBERT DE SANT'ANNA			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2196621452392460">http://lattes.cnpq.br/2196621452392460</a>			
Disciplina: SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO (TCC)		Código: ADM-11012	
Pré-requisito: ADM10786- PROJETO DE PESQUISA		Carga Horária Semestral: 120 h	
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
08 Créditos	120	0	0
<b>Ementa:</b> “Pesquisa de natureza teórica e prática que revele o conhecimento, domínio e aplicação do processo de aprendizagem ao longo do curso. Culmina obrigatoriamente em um Trabalho de Conclusão de Curso, com versão escrita e defesa oral perante uma banca de professores.”			
<b>Objetivo Específico</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver um trabalho acadêmico ou técnico, compatível com as modalidades aceitas como Trabalho de Conclusão de Curso descritas no Projeto Pedagógico: versando sobre tema relacionado à Administração, considerado relevante, passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação, dentro de uma das áreas nas quais se estrutura o Currículo do Curso.</li><li>• Elaborar um documento escrito, observando as normas da ABNT, relatando os objetivos, as etapas do processo de desenvolvimento e os principais resultados do estudo para submeter à apreciação de uma banca examinadora.</li><li>• Apresentar o resultado do trabalho à banca examinadora por meio de uma exposição oral.</li></ul>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Conteúdo Programático**

- Definição do tema de pesquisa (tema, problema e objetivos, justificativas)
- Escolha da Metodologia da Pesquisa
- Elaboração do cronograma da pesquisa
- Construção do referencial teórico
- Desenvolvimento da pesquisa
- Análise dos dados
- Elaboração do relatório final da pesquisa

**Metodologia**

- Leituras orientadas.
- Reuniões Virtuais de orientação programadas semanalmente por meio do *Google Meet*, troca de mensagens e documentos para análise e proposição de correções e sugestões por e-mail e/ou mediante uso do *Google Drive*, além de outros mecanismos que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.
- Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa
- Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.

A disciplina será ministrada em conformidade com o modelo de **Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte)**, regulamentado pela Resolução 30/2020-CEPE/UFES, concebida com formato híbrido contemplando atividades síncronas (pelo menos 25% do total de horas/aula) e assíncronas.

Na regulamentação do modelo Earte, consideram-se atividades síncronas aquelas em que é necessária a participação do/a orientando/a e o orientador no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem (No caso desta disciplina o *Google Meet*). Esses encontros contemplarão diálogos com vistas à construção da metodologia, estrutura do trabalho, orientações sobre normas e formas, dirimir dúvidas, etc., no intuito de acompanhar o processo de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Atividades assíncronas, por sua vez, são aquelas que não requerem que o/a orientando/a e o orientador estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer. Elas serão programadas durante os encontros virtuais ou encaminhadas mediante troca de documentos (por e-mail e/ou Google Drive)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Caberá ao/à estudante:**

- a) Definir previamente, antes da matrícula na disciplina o seu objeto de estudo e obter do Professor Orientador a aceitação formal;
- b) Em consonância com o Professor Orientador, agendar reuniões *online* (preferencialmente semanais) para orientar-se e expor o andamento do trabalho, devendo as faltas serem justificadas
- c) Elaborar a Relatório e encaminhá-lo ao Professor Orientador, obedecendo as normas de editoração e aos prazos consensados;
- d) Apresentar-se, em data e local marcados, perante a Banca Examinadora, a fim de efetuar a apresentação oral do Relatório.

**Caberá ao Professor Orientador:**

- a) Avaliar a relevância e a exequibilidade do tema proposto pelo aluno;
- b) Orientar o aluno na elaboração do relatório final ajudando-o a delimitar corretamente o tema a ser desenvolvido;
- c) Sugerir ao Departamento os componentes da Banca Examinadora;
- d) Encaminhar aos demais membros da Banca Examinadora, em tempo hábil, cópia da versão definitiva escrita do Relatório;
- e) Participar, como presidente, da Banca Examinadora na avaliação final e enviar o resultado ao Departamento.

**Caberá à Banca Examinadora do relatório de TCC:**

- a) Proceder à avaliação da versão definitiva escrita do relatório de TCC e da sua apresentação oral;
- b) Encaminhar ao Departamento de Administração, através de seu Presidente, o resultado da avaliação final processada com base nos critérios definidos, para homologação e registro.

**Direitos de Imagem**

Eventualmente, atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas (tanto pelo/a orientando/a quanto pelo orientador) para utilização restrita aos fins a que se destina o processo de orientação, facultando-se tanto ao orientando quanto ao orientador seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Essas condições também se aplicam à apresentação *online* do trabalho, facultando-se também aos demais integrantes da banca examinadora (além do orientando e do orientador) seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação.

Durante os encontros para atividades síncronas qualquer gravação só poderá ser feita mediante comum acordo explicitado pelas partes envolvidas.

**Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem**

A avaliação do Trabalho de Conclusão de curso, referente à disciplina Seminário de Pesquisa e Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)
- 

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado a uma Banca Examinadora composta por três integrantes (O professor orientador e mais dois outros participantes considerados aptos para avaliação do trabalho, indicados por ele), em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Departamento de Administração. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno nota no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

**Orientações gerais:**

- O/A estudante que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Pesquisa e Integração, pelo Professor Orientador.

- A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada em sessão *online* acessível àqueles que manifestarem interesse, em data e plataforma autorizada pelo Departamento de Administração, no máximo até o dia 21 de maio de 2021, último dia do período de provas finais, conforme calendário acadêmico estabelecido pela Resolução 42/2020 CEPE/UFES.

- Será considerado/a aprovado/a o/a estudante cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

- Na avaliação final, o/a estudante será considerado/a aprovado/a ou reprovado/a na disciplina, não cabendo concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.

- O/A estudante considerado/a reprovado/a na disciplina Seminário de Pesquisa e Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

UFES.

Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o/a estudante deve contatar o orientador por meio do e-mail sr.santanna@gmail.com

**Bibliografia básica:**

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a. ed., São Paulo, Atlas, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 5ª. Ed., São Paulo, Atlas, 2004.

ALVES, Rubem. **Filosofia da Ciência**: introdução ao jogo e as suas regras. São Paulo, Ars Poética, 2009.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo, Cortez, 2002;

UFES. **Guia para normalização de referências: NBR 6023:2002**. 2ª ed. Vitória/ES, Biblioteca Central da UFES, 2002.

\_\_\_\_\_. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos: guia para alunos, professores e pesquisadores da UFES**. 6ª ed. Vitória/ES, Biblioteca Central da UFES, 2002.

**Bibliografia complementar**

Será composta por livros, artigos, teses, dissertações acessados pelo/a estudante, necessários para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a especificidade de cada tema e tipo de pesquisa.

**Cronograma**

Será composto de encontros síncronos (preferencialmente semanais) ou em intervalos de tempo apropriados, estabelecidos mediante comum acordo entre orientando/a e orientador em plataforma(s) acessíveis a ambos.

Atividades assíncronas, com prazos de entrega dos resultados pelo/a estudante e retorno da avaliação do orientador, também estabelecido de comum acordo e em conformidade com a especificidade que cada etapa do trabalho requererá.